ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 059/99 Data 20/08/99

Nome: Ver. JOÃO ROSALINO BRISOTTO - PDT

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 051/99

Denomina artéria de nossa cidade de "DOMINGOS HENRIQUE SONDA - Líder Comunitário".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 04 OUTUBRO 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 30.08.1999

PROTOCOLO: 30.08.1999

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

04.10.1999

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 04 OUTUBRO /19 99

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 051/99

Denomina artéria de nossa Cidade de " DOMINGOS HENRIQUE SONDA ".

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 059/99 | Data 30 08 99
PRESIDENTE

01- Mensagem de encaminhamento.

02- Justificativa.

03- Projeto de Lei Legislativo.

04- Localização da Artéria para a denominação.

05- Mapa demonstrativo da Artéria.

06- Documento do homenageado.

07- Parecer da comissão.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 1999.

MINO A LETTURA EM PLENARIO NA
O ORDINARIA DO DIA 30 /08 /99
S ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA
SSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Presidente

Ao Vereador: LUIZ HILÁRIO RONSONI
Para Relatar
Data: 01/09/99

João R. Brisotto
Vereador da Bancada do PDT
e Líder do Governo na Câmara.

.....
Vereador VALDEMAR ARTUR LOCH
Vice Presidente no exercício
da Presidência

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador que abaixo subscreve, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria em nossa cidade de " DOMINGOS HENRIQUE SONDA ".

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 1999.

João R. Brisotto
Vereador da Bancada do PDT
e Líder do Governo na Câmara.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

"Denomina artéria em nossa Cidade de

DOMINGOS HENRIQUE SONDA" .

Art. 1º- É dada a denominação de " DOMINGOS HENRIQUE SONDA " a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º- A artéria que trata o artigo anterior, está localizada no Loteamento Ernesto Zimmer, entre as Quadras 09, 12 e 10, 11, iniciando na área Verdeaté uma Rua sem denominação, direção Sul – Norte.

Art. 3º- A placa indicativa contera os seguintes dizeres: " DOMINGOS HENRIQUE SONDA " – Líder Comunitário.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 1999.

João Rosalino Brisotto
Vereador da Bancada do PDT
e Líder do Governo na Câmara.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

JUSTIFICATIVA

DOMINGOS HENRIQUE SONDA, nasceu em 15 de Agosto de 1954, na cidade de Erechim/RS, filho de João e Elsa Sonda.

Estudou no Colégio Nossa Senhora Medianeira, onde cursou 2° grau de Técnico em Contabilidade.

Filho de agricultores, sempre exerceu liderança na comunidade à qual pertencia, foi presidente da Capela São Roque, localizada na Linha 1 Secção Dourado, foi fundador e primeiro Presidente da Associação Comunitária São Roque.

Foi presidente do Círculo de Pais e Mestres da Escola Professor Mantovani.

DOMINGOS HENRIQUE SONDA, era casado com Nely Lourdes Sonda, onde deste matrimônio tiveram 3 filhos: Alessandra, Andressa Carla e Milena Paula Sonda.

Faleceu aos 42 anos de idade no dia 16 de Setembro de 1996, vítima de infarto agudo do miocárdio, seu corpo foi sepultado no Cemitério da Capela São Roque.

Desta forma, nada mais justo de prestarmos esta homenagem a uma pessoa que em vida realizou um grande trabalho social, principalmente para a comunidade de São Roque.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 1999.

João Rosalino Brisotto
Vereador da Bancada do PDT
e Líder do Governo na Câmara.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls. 005

L O C A L I Z A Ç Ã O D E R U A P A R A D E N O M I N A Ç Ã O

A artéria localiza-se no Loteamento Ernesto Zimmer, entre as Quadras 09, 12 e 10, 11, iniciando na área verde até uma Rua sem denominação, Direção Sul - Norte.

Erechim, 02 de Setembro de 1998.

Engº. ALVAR IZIDRO COFFY FILHO
Secretário Municipal de Obras e Habitação


A.V.
A.V.
A.V.
RUA ARTEMIO
RUA GENTIL
RUA
RUA ORLANDO
RUA
RUA THEOBALDO
RUA HEITOR
JANDIR A. PEZZUTTI
STEFANO ZORDAN
JOÃO MIGRANDO
FORTALEZA
ZORDAN
JACARANDÁ
ROSSI
LUIZ SCHAFFER
DECONTO
ERMINIA
RUA
RUBBO
DANTE
LAZARO
PERACHI
ACHILES
RUA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 TEL: (054) 321-1651

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo o livro "C" nº. 15, nele às folhas 250F, sob nº. 9221, consta o termo de Registro de Óbito de DOMINGOS HENRIQUE SONDA, de cor branca, do sexo masculino, portador(a) da(o) CI-8003790055 SSP/RS, CPF/MF-215256769-91, ocorrido no Hospital Santa Terezinha, Erechim-RS, no dia dezesseis (16) do mês de setembro (09) do ano de um mil novecentos e noventa e seis (1996), às 13:10 horas, de profissão vendedor, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, nascido aos quinze (15) do mês de agosto (08) do ano de um mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), domiciliado e residente na rua Evaristo de Castro, 236, Erechim, Rio Grande do Sul, com 42 anos de idade, casado com Nely Lourdes Sonda, doméstica CI-6048729344, filho de João Sonda, falecido e de Elsa Sonda, do lar, aqui residente, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a).Wilson Taglietti, CRM-14.834, dando como causa da morte "infarto agudo do miocárdio". O sepultamento foi feito no Cemitério São Roque-Erechim-RS. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Deixou os filhos: Alessandra, 17 anos, Andressa, 14 anos, Milena Paula, 5 anos. Era eleitor(a) (S), S=sim, N=não. Foi declarante Nely Lourdes Sonda, doméstica, aqui residente. O termo foi lavrado no dia vinte e três (23) do mês de setembro (09) do ano de um mil novecentos e noventa e seis (1996), pelo(a) Oficial(a) Luciano Gary Tedesco. O referido é verdade e dou fé. Nada mais declarou.

Emolumentos: R$ 10,70.

Erechim, 23 de setembro de 1996.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Sete de Setembro n.º 431/101
Tel: (054) 321 - 1651
ERECHIM, Rio Grande do Sul

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Substituto
CPF 253 772 580 - 34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 04 OUTUBRO 19 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 059/99

AUTOR: Ver. JOÃO ROSALINO BRISOTTO - PDT

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 051/99

EMENTA: *Denomina artéria de nossa cidade de "DOMINGOS HENRIQUE SONDA – Líder Comunitário".*

RELATOR: LUIZ HILÀRIO RONSONI

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após analize da documentação anexada ao presente projeto de Lei, opino pela constitucionalidade da matéria,

Encaminho o presente parecer aos demais membros da comissão e após ao plenário para trâmitação final.

Câmara Municipal, 10 de setembro de 1999.

LUIZ HILÀRIO RONSONI
Vereador Relator

ACOMPANHAM PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 23 / 09 / 99.
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

191/99 - ZB

Erechim, RS, 05 de Outubro de 1.999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 04 de Outubro/99, onde apreciou os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

Projeto de Lei Legislativo nº 041/99
Autoria Ver. ARLINDO DE SOUZA
Denomina artéria de nossa cidade de "JOÃO FARINELLI – PIONEIRO".

Projeto de Lei Legislativo nº 051/99
Autoria Ver. JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Denomina artéria de nossa cidade de "DOMINGOS HENRIQUE SONDA – LÍDER COMUNITÁRIO

Projeto de Lei Legislativo nº 052/99
Autoria Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Denomina artéria de nossa cidade de "MARCELO PALMA – COMERCIANTE"

Projeto de Lei Legislativo nº 053/99
Autoria Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART
Denomina artéria de nossa cidade de "LEONELLO G. MORETTO – PIONEIRO"

Projeto de Lei Legislativo nº 016/99
Autoria Ver. SILVESTRE CORDONE
Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a incluir, no cadastro geral do Município, como habitação existente e regularizada às ampliações e ou construções unifamiliares executadas clandestinamente, e dá outras providências

Projeto de Lei Legislativo nº 017/99
Autoria Ver. SILVESTRE CORDONE
Institui a proibição de pichar, grafitar ou por outros meios conspurcar muros, fachadas, monumentos públicos ou edificações em geral, no município de Erechim, e dá outras providências.

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.201, DE 08 DE OUTUBRO DE 1999.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "DOMINGOS HENRIQUE SONDA".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "DOMINGOS HENRIQUE SONDA" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, está localizada no Loteamento Ernesto Zimmer, entre as Quadras 09, 12 e 10, 11, iniciando na Área Verde até uma Rua sem denominação, direção Sul - Norte.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "DOMINGOS HENRIQUE SONDA" – Líder Comunitário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 08 DE OUTUBRO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração